ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.900 DE 30 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.125, de 29 de maio de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R$ 902.000,00 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 10.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSTLC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.007 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos Aviamentos	R$ 128.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos Aviamentos	R$ 104.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 200.000,00

Art. 2°) – Os recursos para atender ao presente Crédito são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties União, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1° período X1 (janeiro a março/2016)	R$ 1.186.875,92
2 - Arrecadação do 2° período X1 (abril a dezembro/2016)	R$ 4.022.246,85
Total	R$ 5.209.122,77
3 - Arrecadação do 1° período X2 (janeiro a março/2017)	R$ 1.801.540,78
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro a dezembro/2017)	R$ 4.654.876,20

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - $\Delta = \frac{\text{1° período de X2}}{\text{1° período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 1.801.540,78}}{\text{R\$ 1.186.875,92}} \times 100 = 152{,}00\ \%$

$\Delta = 152{,}00\ \% - 100{,}00 = 52{,}00\ \%$

2 – Arrecadação do 2° período de X1 x Δ

R$ 4.022.246,85 x 52,00 % = R$ 2.091.568,37

R$ 4.022.246,85 + R$ 2.091.568,37 = R$ 6.113.815,22

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de receita para o exercício de 2017		R$ 4.654.876,20
B) Arrecadação (C + D)		R$ 7.915.356,00
C) Do dia 1°/01 à 31/03/2017	R$ 1.801.540,78	
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2017, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R$ 6.113.815,22	

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R$ 3.260.479,80
Crédito aberto	R$ 2.000.000,00
Saldo	R$ 1.260.479,80
Este crédito	R$ 902.000,00
Saldo disponível	R$ 358.479,80

Art. 3°) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17.03.64.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4°) – Os recursos advindos dos Royalties da União serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1300.00.00.00.00 – Receita Patrimonial
1320.00.00.00.00 – Receitas de Valores Mobiliários
1325.01.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados
1325.01.01.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários Royalties
1325.01.01.01.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – Royalties
1325.01.01.02.01 – Remuneração de Depósitos Bancários/0058164 - X
1325.01.01.03.00 – Remuneração de Depósitos Bancários
1325.01.01.03.01 – Remuneração de Depósitos Bancários/0260482 - 5
1700.00.00.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1721.00.00.00.00 – Transferências da União
1721.01.00.00.00 – Participação na Receita da União
1721.22.00.00.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30.00.00 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50.00.00 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97

Art. 5°) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 30 de maio de 2017

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 05 / 2017.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 07/ BIMM nº 421
Rúbrica
Mat. 0112439